



Especialização em
**GESTÃO
PÚBLICA
MUNICIPAL**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

Uma Análise do Programa Bolsa Família *versus* o Programa Auxílio Brasil no município de Serra Talhada - PE

Karina da Costa Ferreira

Serra Talhada
2022

Karina da Costa Ferreira

Uma Análise do Programa Bolsa Família *versus* o Programa Auxílio Brasil no município de Serra Talhada - PE

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para a conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Orientador(a): Prof.^a Liliane Aparecida da Silva Santos

Serra Talhada
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F383a Ferreira, Karina da Costa
Uma Análise do Programa Bolsa Família versus o Programa Auxílio Brasil no município de Serra Talhada - PE / Karina da Costa Ferreira. - 2022.
45 f. : il.

Orientador: Liliane Aparecida da Silva Santos.
Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Especialização em Gestão Pública, Recife, 2022.

1. Auxílio Brasil. 2. Políticas Públicas. 3. Programa Bolsa Família. I. Santos, Liliane Aparecida da Silva, orient. II. Título

CDD 350

FOLHA DE APROVAÇÃO

Karina da Costa Ferreira

Uma Análise do Programa Bolsa Família *versus* o Programa Auxílio Brasil no município de Serra Talhada - PE

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Aprovada em: 12/09/2022

Banca Examinadora:

Prof.^a Liliane Aparecida da Silva Santos
Presidente e Orientadora

Prof. Anderson Gois Marques da Cunha
Examinador

Prof. Alisson Barbosa da Silva
Examinador

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter chegado até aqui, e por ter me dado saúde e coragem para continuar, só Deus sabe quantas vezes pensei em desistir.

Quero agradecer aos meus pais por todo o incentivo para continuar meus estudos, e me apoiarem em todas as minhas decisões, sem eles sei que não teria conseguido.

Agradeço de coração, a minha orientadora por ser tão amiga, desde quando eu a conheci como tutora do curso, juro que sem ela tenho quase certeza de que eu não tinha chegado até aqui. Gostaria de agradecer por todas as correções e por me incentivar a não desistir, você foi peça fundamental para a conclusão dessa especialização. Obrigada por esclarecer minhas dúvidas, por ter paciência comigo quando eu não enviava o trabalho como você desejava, por ter acreditado em mim, quando eu mesma nem estava acreditando, sou grata pela confiança que você depositou em mim.

Gostaria de agradecer também a Universidade Federal Rural de Pernambuco, por me proporcionar essa especialização, tenho uma profunda admiração pela história dessa instituição, nela fiz a minha graduação e agora estou terminando essa especialização. Gratidão mesmo, defendo sim uma educação de qualidade, gratuita para todos.

E por fim, gostaria de agradecer a todos os meus professores que contribuíram com a minha formação acadêmica e profissional.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar as características da concessão do Programa Bolsa Família e Auxílio Brasil na cidade de Serra Talhada – PE, a partir de um comparativo entre as diferenças entre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil, investigar o quantitativo de beneficiários por esses programas e, ainda, realizando uma análise da correlação entre o PIB de Serra Talhada e os repasses do Programa Bolsa Família. O referencial teórico contemplou discussões acerca de políticas públicas, renda básica universal, programas de transferência de renda em outros países e no Brasil. O estudo também contemplou o início do Programa Bolsa Família, sobre o Auxílio Emergencial que foi criado durante a pandemia de covid-19 e por último o novo programa Auxílio Brasil. Os procedimentos metodológicos adotados consistiram em pesquisas bibliográficas e documental com dados do Ministério da Cidadania. Os dados obtidos indicam que o Auxílio Brasil aumentou a renda dos beneficiários pelo programa, mas que mesmo assim ainda existem pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza, já que a cada dia os bens necessários se encontram cada vez mais caros. Com base nos resultados e discussões apresentadas, considera-se que as políticas públicas são necessárias porque servem para garantir que as famílias tenham pelo menos o mínimo para sua sobrevivência.

Palavras-chave: Auxílio Brasil. Políticas Públicas. Programa Bolsa Família.

ABSTRACT

This research aims to analyze the characteristics of the Bolsa Família Program and the Brazil Grant Program in the city of Serra Talhada - PE, based on a comparison of the differences between the Bolsa Família Program and the Brazil Grant Program, investigating the number of beneficiaries of these programs and also conducting an analysis of the correlation between the GDP of Serra Talhada and the Bolsa Família Program transfers. The theoretical framework included discussions about public policies, universal basic income, cash transfer programs in other countries and in Brazil. The study also contemplated the beginning of the Bolsa Família Program, about the Emergency Aid that was created during the covid-19 pandemic and finally the new Auxílio Brasil program. The methodological procedures adopted consisted of bibliographic and documentary research with data from the Ministry of Citizenship. The data obtained indicates that Auxílio Brasil has increased the income of the program's beneficiaries, but that even so there are still people in poverty and extreme poverty, since every day the necessary goods become more and more expensive. Based on the results and discussions presented, it is considered that public policies are necessary because they serve to guarantee that families have at least the minimum for their survival.

Keywords: Brazil Aid. Public Policies. Bolsa Família Program.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Tipos de benefícios do Programa Bolsa Família	18
Quadro 2 - Tipos de benefícios do Auxílio Brasil	22
Quadro 3 - Principais diferenças entre os valores do Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil	30
Quadro 4 - Total de famílias cadastradas no Cadastro Único julho/2022	31
Quadro 5 - Comparativo entre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil	31
Quadro 6 - Progressão dos valores repassados aos entes federativos	32
Quadro 7 - Total de benefícios financeiros julho / 2022	33
Figura 1 - Condições de elegibilidade para o Auxílio Emergencial	21
Figura 2 - Mapa da localização de Serra Talhada	24

LISTA DE SIGLAS

COFECON	Conselho Federal de Economia
HOSPAM	Hospital Agamenon Magalhães
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MEI	Microempreendedor Individual
NIS	Número de Identificação Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
<i>PROGRESA</i>	<i>Programa de Educación, Salud e Alimentación</i>
PTRC	Programa de Transferência de Renda Condicionada
RMI	Renda Mínima de Inserção
RBU	Renda Básica Universal
UAST	Unidade Acadêmica de Serra Talhada
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UPE	Universidade de Pernambuco

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 REVISÃO DA LITERATURA	11
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS	11
2.2 RENDA BÁSICA UNIVERSAL	12
2.3 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA EM OUTROS PAÍSES	13
2.4 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL	15
2.5 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	16
2.6 AUXÍLIO EMERGENCIAL	19
2.7 AUXÍLIO BRASIL	21
3. METODOLOGIA	24
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PESQUISADO	24
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	26
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	28
4.1 DIFERENÇAS ENTRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O AUXÍLIO BRASIL	28
4.2 INVESTIGAR O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA	31
4.3 CORRELAÇÃO ENTRE O PIB PER CAPITA DE SERRA TALHADA E OS REPASSES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	34
5. CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS	38

1 INTRODUÇÃO

Os programas de transferência de renda se inserem no contexto das políticas públicas como um dos principais instrumentos para diminuir a desigualdade social e com isso proporcionar o alívio imediato da extrema pobreza.

O Programa Bolsa Família foi um programa de transferência de renda instituído pela medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertido em Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. O Programa Bolsa Família surgiu da unificação de outros programas existentes à época, a saber: bolsa escola, bolsa alimentação, cartão alimentação do Programa Fome Zero e o auxílio gás.

Conforme Brasil (2022), em janeiro de 2004 foi criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o objetivo principal de promover a inclusão social, a segurança alimentar, a assistência integral e uma renda mínima de cidadania às famílias que vivem em situação de extrema pobreza.

O Programa Bolsa Família atuava com base no pressuposto de que as transferências de renda mensais promovem uma redução imediata da pobreza. As condicionalidades que são colocadas para os beneficiários do programa, corroboram para que eles tenham acesso aos direitos sociais básicos, como saúde, educação e assistência social.

Quando o Programa Bolsa Família foi criado existiam dois tipos de benefícios, o benefício fixo que era destinado para todas as famílias em extrema pobreza atendidas pelo programa, e o benefício variável, que nesse caso dependia da quantidade de crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes que tinha na composição familiar. O programa apresentava dois objetivos: reduzir a pobreza e interromper seu ciclo intergeracional. De acordo com Motta (2018, p.27, *apud*, BIRD, 2007):

o ciclo intergeracional da pobreza é uma consequência da ausência de transferências de investimentos necessários, como por exemplo, para educação, saúde e alimentação de pessoas, mas também pela ausência de políticas públicas que afetam o capital humano e social.

O Auxílio Brasil foi criado em 10 de agosto de 2021, para substituir o Programa Bolsa Família que durou 18 anos. Então, o que é o Auxílio Brasil? É um programa social que integra várias políticas públicas de assistência social, educação,

saúde, emprego e renda. Tendo como principal objetivo é incentivar a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho.

O objetivo geral desse trabalho é analisar as características da concessão do Programa Bolsa família e do Auxílio Brasil na cidade de Serra Talhada – PE, de acordo com os dados disponíveis no site do Ministério da Cidadania. E como objetivos específicos:

- Apresentar as diferenças entre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil;
- Investigar o quantitativo de beneficiários do Auxílio Brasil no Município de Serra Talhada;
- Analisar a correlação entre o PIB de Serra Talhada e os repasses do Programa Bolsa Família.

Com isso, a pesquisa será relevante ao resgatar a importância dos programas de transferência de renda no Brasil e no município de Serra Talhada, com o intuito principal de reduzir as desigualdades sociais.

O trabalho está dividido em cinco capítulos, após essa introdução será apresentada a revisão da literatura na qual serão abordados os conceitos de política pública, renda básica universal e as diferenças entre os programas de transferência de renda. Em seguida será apresentada a metodologia utilizada na condução desse estudo. Posteriormente, no quarto capítulo é exposta a análise e discussão dos resultados. O último capítulo apresenta as considerações finais do trabalho.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Esta seção apresenta a revisão de literatura que subsidia esse estudo abordando políticas públicas, renda básica universal, programas de transferência de renda no Brasil e em outros países, entre outros aspectos.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

Para Rua (1997) “As políticas públicas (policies), por sua vez, são outputs, resultantes das atividades política (politics): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores”. Ainda conforme Rua “Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas”.

Segundo Lopes e Amaral (2008, p. 5), “(...) Políticas Públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade.”

Para Pires (2016) citado por Cardoso (2020, p. 1054),

para compreender a implementação de uma política pública, é importante entender o Estado, não como um ator unitário, mas como um ambiente dentro do qual se dão interações entre diferentes agentes que têm importantes papéis e desempenham diversas ações na produção cotidiana da política pública, em contraponto a uma visão ilusória de decisões e formulações sendo realizadas em momentos destacados. Na verdade, as políticas públicas são produzidas em virtude de interações contínuas e cotidianas entre diversos atores.

Conforme Silva (2012 apud Ortiz e Camargo, 2016, p.2),

No Brasil, políticas públicas de transferência de renda têm seu marco inicial em 1930, em momento que o país se encontrava em transição do modelo econômico de desenvolvimento agroexportador para um modelo urbano-industrial; e que teve de atender as demandas e necessidades da classe operária emergente.

Para Rua (2014, p. 17), “Política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar

as decisões tomadas”; conforme a autora (2014, p.19), “o Programa Bolsa Família é parte de uma política pública de combate à fome e à miséria”.

O Programa Bolsa Família foi adotado como uma política pública com o intuito de proporcionar a inclusão social e a redistribuição de renda para as famílias mais necessitadas (ORTIZ; CAMARGO, 2016).

De acordo com Estevão e Ferreira (2018, p.172),

As políticas públicas são, assim, instrumentos para efetivar os direitos do cidadão, intermediando o pacto entre o Estado e a sociedade. Não há, entretanto, certeza de que os direitos sociais sejam efetivados, pois tudo irá depender da maior ou menor representatividade que cada segmento representado possui.

De acordo com o Ipea (2018, p.13), política pública é um “conjunto de programas ou ações governamentais necessárias integradas e articuladas, para a provisão de bens ou serviços à sociedade”.

É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade.

2.2 RENDA BÁSICA UNIVERSAL

Para Padre (2021), a Renda Básica Universal (RBU), é um pagamento realizado mensalmente em espécie feito pelo governo para todas as pessoas, não condicionado a qualquer contraprestação e independentemente de possuir emprego ou rendimentos. O objetivo da RBU é garantir condições mínimas de vida para todos os residentes de um país.

De acordo com Suplicy e Buarque (1997, p.84),

Em abril de 1991, foi apresentado ao Senado Federal uma proposta para introduzir um Programa de Garantia de Renda Mínima no Brasil, que seria em forma de um Imposto de Renda Negativo. Toda pessoa com 25 anos ou cuja renda mensal estiver abaixo de um certo patamar, hoje de R\$240,00, teria o direito a receber um complemento de renda igual a 30% da diferença entre aquele patamar e a sua renda.

Conforme matéria do Conselho Federal de Economia – COFECON¹, sobre a renda básica, um dos principais defensores dos programas de renda mínima no Brasil, é o economista Eduardo Suplicy, autor do livro “Renda de Cidadania: a saída é pela porta”, Suplicy defende o pagamento de uma renda básica universal e que apresentou um projeto de lei neste sentido. A Lei nº 10.835/2004, institui a renda básica de cidadania.

De acordo com Bidadanure (2019) citado por *apud* Silveira e Barbosa (2021, p. 75), a renda básica universal apresenta cinco características:

A primeira característica é que o benefício deve ser pago em dinheiro, e não em forma de produtos alimentícios; a segunda característica é que os benefícios devem ser pagos individualmente; nesse caso, a renda básica universal não levaria em conta a composição familiar. A terceira característica era que o benefício seria incondicional, nesse caso, para receber o benefício, o beneficiário não precisava cumprir nenhuma condicionalidade, como por exemplo, frequência escolar, carteira de vacinas em dia. A quarta característica o pagamento do benefício tem que ser mensalmente. E a quinta e última característica seria que não deveria ter nenhum critério para ser beneficiário, como por exemplo, a renda.

Com isso, podemos dizer que a Renda Básica Universal – RBU, se diferencia das políticas de transferência de renda, porque o benefício seria incondicional, ou seja, diferente dos programas sociais que precisam que se cumpram algumas condições para receber o benefício, na RBU seria para todos.

2.3 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA EM OUTROS PAÍSES

Sousa *et.al* (2020) afirmam que:

Os PTRC são inspirados nos denominados Programas de Renda Mínima que, no contexto europeu, tiveram as suas primeiras experiências ainda nos marcos de expansão dos Estados de Bem-Estar, assumiram um caráter emergencial para fazer face à eclosão da crise econômica e evoluíram, em meados dos anos 1980, para os chamados Programas de Renda Mínima de Inserção (RMI), os quais associam a garantia de renda ao apoio público para facilitar a inclusão dos beneficiários no mercado de trabalho.

¹ Disponível: <https://www.cofecon.org.br/2020/12/11/nota-do-cofecon-em-defesa-da-renda-basica-para-a-promocao-da-cidadania/>. Acesso em: 11 de ago. 2022

O primeiro país da América Latina a adotar medidas de combate à pobreza extrema foi o México. No ano de 1997, o presidente Ernesto Zedillo criou o programa de transferência de renda conhecido como *Programa de Educación, Salud e Alimentación – PROGRESA*, com o intuito de apoiar as famílias rurais em situação de extrema pobreza. No âmbito da educação o programa oferta bolsas de estudos para as crianças e jovens integrantes de famílias beneficiárias, para que frequentem e concluam os seus estudos, bem como ajuda financeira para a compra do material escolar. O programa ainda apoia os emancipados para que continuem seus estudos por meio de bolsas de estudos universitários (PASE; MELO, 2017, p. 318).

Segundo Driusso (2010, p.100) *apud* De La Rocha (2006, p. 9 e 10), “O *PROGRESA* se orientou para a construção do capital humano como objetivo principal através do impacto nas três dimensões de sua operação: alimentação, educação e saúde. Desde a sua fundação este programa torna a família como unidade de operação e as mulheres chefes dessas famílias como as titulares do programa. Destaca-se ainda a exigência de condicionalidades por parte dos membros das famílias beneficiárias, como contrapartida para o recebimento do benefício em dinheiro”.

O programa *PROGRESA* no âmbito da saúde oferece acesso a um pacote básico com oficinas de autocuidado, cuidados médicos, prevenção e tratamento de desnutrição, apoio as pessoas idosas, suporte para os membros de zero a nove anos, apoio alimentar suplementar, vinculação de crianças menores de cinco anos ao seguro de saúde (PASE; MELO, 2017, p. 318 e 319).

No ano de 2005, foi criado no Paraguai o programa de transferência de renda *TEKOPORÃ* com o principal objetivo de romper com as cadeias de transmissão geracionais da pobreza mediante transferências monetárias e condicionalidades que proporcionem às famílias beneficiadas com inclusão em outros direitos sociais (PASE e MELO, 2017, p.320).

De acordo com Driusso (2010, p.108), O programa *TEKOPORÃ* consiste em transferência monetárias para as famílias em situação de extrema pobreza vivendo em áreas rurais e que tenham crianças com até 15 anos de idade ou mulheres grávidas. A palavra *TEKOPORÃ* significa “estar bem” em guarani e faz parte do Programa Nacional de redução da pobreza Semeando Oportunidades. O programa

foi inspirado no Programa Bolsa Família do Brasil e no Programa Oportunidades do México, esse programa beneficia mais de 100 mil famílias em situação de vulnerabilidade e risco social (PASE; MELO, 2017, p.320).

2.4 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

Nesta subseção serão descritos os programas de transferência de renda que já foram extintos e os ainda existentes no Brasil. Conforme Soares *et al.* (2006), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi criado em 1996. Ele consistia em um programa de transferência de renda para as famílias com crianças entre 7 e 15 anos, trabalhando ou em risco de trabalhar em atividades consideradas perigosas e prejudiciais à saúde das crianças, como em carvoarias, na plantação de cana-de-açúcar e do sisal. O valor do benefício era de R\$ 25,00 por criança nas áreas rurais e R\$ 40,00 nas áreas urbanas. O programa é condicional e as famílias participantes se comprometem a não permitir que crianças menores de 16 anos trabalhem e que elas tenham pelo menos 75% de presença na escola.

De acordo com Soares *et al.* (2006), o bolsa-escola federal foi criado em 2001 tendo como população alvo crianças entre 6 e 15 anos de idades cujas famílias tinham uma renda per capita abaixo de R\$ 90,00. O valor do benefício era de R\$15,00 por criança até um máximo de R\$ 45,00 (três crianças). Em termos de condicionalidade, a família se comprometeria com a frequência escolar da criança a pelo menos 85% das aulas. Este programa, administrado e implementado pelo Ministério da Educação, foi unificado com outros programas de transferência de renda sob o guarda-chuva do bolsa-família em janeiro de 2004.

O bolsa alimentação foi implantado em setembro de 2001, com o principal objetivo de reduzir a mortalidade infantil nas famílias que tivesse uma renda per capita familiar de meio salário-mínimo (R\$ 130,00 no ano de 2004).

O cartão alimentação do fome zero equivalia a uma transferência de R\$ 50,00 para as famílias que têm renda familiar per capita menor do que um salário-mínimo, o objetivo era lutar contra a insegurança alimentar.

O auxílio gás foi criado em dezembro de 2001, com o principal objetivo de oferecer um subsídio para a compra do gás de cozinha. Para receber o valor do

benefício a família tinha que ser cadastrada no Cadastro Único, e o benefício era pago a cada dois meses no valor de R\$ 15,00 reais.

Criado em outubro de 2003, o Programa Bolsa Família, como principal programa de transferência de renda, unificou outros programas de renda existentes, são eles: bolsa escola, bolsa alimentação, cartão alimentação do fome zero e o auxílio gás. O Programa Bolsa Família era destinado para as pessoas que possuam uma renda per capita de R\$ 100,00 reais mensais. Os valores dos benefícios variavam de acordo com a renda familiar e a composição familiar. As famílias com renda entre R\$ 0,00 e R\$ 50,00, recebiam um valor de R\$ 50,00, independente da composição familiar. As famílias com renda entre R\$ 50,00 e R\$ 100,00 só recebiam o benefício se na família existissem crianças entre 0 e 15 anos. O valor do benefício de R\$ 15,00 por criança poderia ser acumulado até 03 benefícios (R\$ 45,00). O valor máximo que uma família poderia receber era R\$ 95,00.

As condicionalidades do Programa Bolsa Família eram: frequência escolar das crianças e dos adolescentes de 85%, manter atualizados a carteira de vacinas de crianças de 0 até 06 anos, e, para as gestantes, visitas regulares nas unidades de saúde para a realização do pré-natal.

2.5 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família foi instituído pela medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, este programa de transferência de renda surge a partir da unificação de quatro programas existentes, e transformou em Lei nº 10.836/ 2004.

Medeiros, Britto, Soares (2007) afirmam que o Programa Bolsa Família (PBF) é:

um programa de transferência de renda que surgiu, no final de 2003, a partir da unificação de programas existentes, bastante inspirado pelo programa de renda mínima vinculado à educação, o bolsa – escola.

Criado por meio de medida provisória, que logo em seguida foi convertido em lei. O principal objetivo da unificação foi garantir que a liberação do dinheiro fosse mais rápida, reduzindo assim a burocracia e com isso melhorar o controle de recursos.

Segundo Weissheimer (2006, p. 25),

uma das características centrais do programa foi associar a transferência do benefício financeiro ao acesso a direitos sociais básicos, como saúde, alimentação, educação e assistência social. O Bolsa Família tinha dois objetivos básicos: combater a miséria e a exclusão social, e promover a emancipação das famílias mais pobres.

Sobre o Programa Bolsa Família podemos afirmar que:

O Programa Bolsa Família define claramente seu objetivo de assegurar às famílias pobres e indigentes uma complementação da sua renda, mediante o cumprimento de condicionalidades relativas à frequência escolar, à saúde preventiva e ao trabalho infantil. (RUA. 2014, p.93).

O Programa Bolsa Família foi administrado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, em colaboração com estados e municípios. Os municípios, através dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, eram os encarregados pelo cadastro das famílias e pela atualização dos dados no cadastro único (WEISSHEIMER, 2006). Com base nas informações do cadastro único, o MDS seleciona o perfil das famílias que se encaixam no programa.

Conforme o Ministério da Economia (2021), o Programa Bolsa Família foi um instrumento de política de transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza, visando à melhoria das suas condições socioeconômicas. O recebimento do benefício é condicionado ao cumprimento pelos beneficiários de compromissos nas áreas de saúde e de educação e por seu intermédio são ofertadas ações socioeducativas e de acompanhamento familiar. Sobre a criação do Programa Bolsa Família podemos afirmar que:

A criação do programa Bolsa Família e a ampliação dos programas sociais – como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e as aposentadorias – permitiram maior focalização das políticas públicas nas camadas mais pobres da população, com efeitos significativos na redução da pobreza rural e urbana em todo o País e, de forma particular, na região Nordeste, onde os indicadores da pobreza são mais perversos. (NUNES; MARIANO, 2015).

O Programa Bolsa Família é um programa de política pública nacional direcionada ao combate da pobreza, tendo como objetivo assegurar a todas as famílias que estivessem passando por alguma necessidade não somente uma renda

adicional, mas também garantir para essas famílias, alguns direitos sociais que elas têm direito por lei. No quadro 1 a seguir podemos ver os tipos de benefícios do Programa Bolsa Família:

Quadro 1 - Tipos de benefícios do Programa Bolsa Família

TIPO	PÚBLICO – ALVO	VALOR MENSAL
Benefício Básico	Pago às famílias extremamente pobres	R\$ 89,00
Benefício Variável de 0 a 15 anos	Pago às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade, é exigida a frequência escolar	R\$ 41,00
Benefício Variável à Gestante	Concedido às famílias que tenham gestantes em sua composição - Pagamento de nove parcelas O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde, para que a informação seja inserida no sistema bolsa família na saúde.	R\$ 41,00
Benefício Variável Nutriz	Pago para as famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 e que na sua composição tenha crianças entre 0 e 06 meses, são seis parcelas e os dados da criança precisam está no cadastro único	R\$ 41,00
Benefício Variável Vinculado ao Adolescente	Pago para as famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 e que na sua composição tenham adolescentes entre 16 e 17 anos, é exigida a assiduidade escolar	R\$ 48,00
Benefício para Superação da Extrema Pobreza	Pago às famílias que continuem com renda mensal menor do que R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros benefícios.	Calculado caso a caso.

Fonte: MDS, 2020.

Araújo *et. al* (2021, p. 349 e 350), afirmam que:

O Programa Bolsa Família aparece com o intuito de solucionar diversos problemas, um deles é a evasão escolar. A característica central do programa é que o recebimento dos benefícios monetários pelas famílias é atrelado ao cumprimento de algumas regras que envolvem cuidados de saúde e de educação das crianças e dos adolescentes. E o seu objetivo principal é atenuar os efeitos negativos da pobreza sobre o bem-estar no curto prazo, além de atingir determinadas exigências na educação e na saúde das crianças e dos adolescentes em longo prazo. Em geral, o programa tem como missão romper com a armadilha da pobreza causada, em boa parte, pela transmissão intergeracional de renda e de capital humano.

A finalidade do programa é contribuir com a integração social de milhões de famílias que estão em situação de miséria, com isso o governo federal desejava oferecer para essas famílias uma melhor assistência aos serviços de saúde, e auxiliar a superar alguns indicadores que deixavam marcas na vida das crianças

mais pobres, que seriam os altos índices de evasão escolar, repetência e defasagem de idade.

2.6 AUXÍLIO EMERGENCIAL

O Programa de Auxílio Emergencial (PAE), instituído pela Lei 13.982 de 02 de abril de 2020 da Presidência da República do Brasil, foi um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e que tinha por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do COVID 19 (RODRIGUES, 2021, p. 8).

O auxílio emergencial foi um benefício criado durante a pandemia de Covid-19 (coronavírus), com o objetivo de garantir uma renda mínima aos trabalhadores, que tiveram suas atividades econômicas afetadas pela crise sanitária (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021). O auxílio emergencial foi criado para durar somente três meses, no entanto foi prorrogado em função que a pandemia foi se estendendo. O auxílio emergencial deixou ainda mais evidente para os atores políticos que o valor do Programa Bolsa Família era insuficiente (SILVEIRA; BARBOSA, 2021, p. 72).

Em janeiro de 2020, foi declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, emergência em saúde pública. Já em março do mesmo ano foi decretado estado de calamidade pública em todos os estados brasileiros, com isso foram impostas medidas restritivas e distanciamento social. Diante disso muitas pessoas ficaram impossibilitadas de poder trabalhar, já que um vírus é uma ameaça a saúde pública e, com isso, acarretou impactos econômicos e sociais que afetaram os meios de subsistência e o bem-estar de várias pessoas (COSTA, 2020).

A pandemia de Covid 19 afetou o mundo do trabalho em todos os seus segmentos. Em seu início, quando diversas atividades foram paralisadas, foram adotadas medidas de isolamento social e boa parte dos trabalhadores formais e informais ficaram sem poder exercer suas atividades de forma presencial. Com a paralisação e a queda na atividade dos setores que não eram essenciais, parcela significativa da população ficou desempregada, porque algumas empresas não tinham como manter os funcionários devido aos impactos na economia.

A pandemia de COVID-19 provocou de um lado, distúrbios profundos no funcionamento da economia, e forçou de outro lado, a aplicação de um conjunto de políticas públicas para amenizar os impactos sobre a produção, consumo e renda da população. As atividades econômicas vinculadas ao comércio e ao setor de serviços foram severamente afetadas pela interrupção de suas atividades, forçando empresas a adiar investimentos e demitir milhões de trabalhadores formais e informais. A "invisibilidade" da parcela de trabalhadores e autônomos que vivem na informalidade se tornou mais evidente, na medida em que não foi possível captar por meio dos cadastros disponíveis parte do público-alvo elegível de políticas públicas direcionadas. Para resolver este problema, foi criado o PAE e recursos significativos do orçamento público foram alocados. (COSTA; FREIRE, 2020).

Com toda essa crise sanitária, o estado viu a necessidade de ter que intervir, como por exemplo, no estado de bem-estar social é dever do governo garantir aos indivíduos os direitos sociais, ou seja, condições mínimas nas áreas de saúde, educação, seguridade social (COELHO, 2014).

Segundo Cardoso (2020, p.1054), o Decreto n. 10.316, de 2020, em seu artigo 4º, estabeleceu ao Ministério da Cidadania (MC) competência para “gerir o auxílio emergencial para todos os beneficiários” e ao Ministério da Economia para “atuar, de forma conjunta com o Ministério da Cidadania, na definição dos critérios para a identificação dos beneficiários do auxílio emergencial”.

Para definir o público-alvo do auxílio emergencial foi usado o termo trabalhador informal. Se formos analisar a lei de criação do auxílio emergencial, podemos identificar alguns fatores inclusivos, como por exemplo, ser microempreendedor individual - MEI, ser trabalhador informal ou ainda contribuinte individual da previdência social, mas podemos identificar alguns fatores que faziam com o que o cidadão não tivesse direito ao auxílio, dentre eles: a renda, a idade, se o indivíduo tivesse emprego com carteira assinada, as pessoas que recebessem algum benefício previdenciário ou assistencial, se estivesse recebendo seguro desemprego, ou ainda algum programa de transferência de renda do governo federal, com exceção o programa bolsa família. Na figura 01 a seguir podemos ver os critérios de elegibilidade para ter direito ao auxílio emergencial:

Figura 1 - Condições de elegibilidade para o Auxílio Emergencial



Fonte: (TC 016.827/2020-1, TCU, 2020, pp.3 apud Lei 13.982/2020 (Auxílio Emergencial); MP 1.000/2020 (Auxílio Emergencial Residual); e Freepik.com. (ilustrações)).

Para Pires 2016 conforme citado por Cardoso (2020, p. 1056), “a implementação do Auxílio Emergencial, com a urgência que se fez necessária, só foi possível em virtude de um contexto mais amplo de políticas sociais geridas pelo Ministério da Cidadania, entre elas o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família. Então, para entender como arranjos e instrumentos preexistentes influenciaram a implementação do Auxílio Emergencial, serão analisadas algumas de suas particularidades. Nesse sentido, como instrumento, consideramos os dispositivos técnicos e sociais criados para promover o relacionamento, no interior dos arranjos, entre os agentes públicos e os beneficiários da política”.

2.7 AUXÍLIO BRASIL

O Auxílio Brasil foi instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, o programa foi o substituto do tradicional Programa Bolsa Família que após 18 anos em vigor, terminou na última semana de outubro de 2021. O novo programa social integrou em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, emprego e renda. O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é

o responsável por gerenciar os benefícios do programa e o envio dos recursos para pagamento (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2022).

De acordo com art.4º²- § 1º da Lei nº 14.284/21, tem direito a receber esse auxílio as famílias em situação de extrema pobreza que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as famílias em situação de pobreza com renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00. No quadro 02 a seguir, podemos ver os tipos de benefícios do Programa Auxílio Brasil:

Quadro 2 - Tipos de benefícios do Auxílio Brasil

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
BENEFÍCIOS	QUEM TEM DIREITO	Nº DE BENEFÍCIOS POR FAMÍLIA E DURAÇÃO
Benefício Primeira Infância*	Famílias com crianças de 0 a 36 meses incompletos	Até cinco Sem prazo
Benefício Composição Familiar*	Famílias com gestantes ou com integrantes de 03 a 21 anos incompletos. Integrantes de 18 a 21 anos precisam estar matriculados no ensino básico.	Até cinco Sem prazo
Benefício de Superação da Extrema Pobreza*	Famílias com renda familiar mensal per capita, calculada após o acréscimo dos benefícios financeiros anteriores, igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza	Não há limite Sem prazo
Auxílio Esporte Escolar**	Estudantes (entre 12 e 17 anos incompletos) de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil que se destacarem em competições oficiais do sistema de jogos escolares brasileiros	Não há limite Parcela única e mais 12 (doze) parcelas mensais por estudante
Bolsa de Iniciação Científica Júnior**	Estudantes de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil que se destacarem em competições acadêmicas e científicas nacionais	Não há limite 12(doze) parcelas mensais
Auxílio Criança Cidadã**	Responsável de famílias beneficiária do Auxílio Brasil, com criança de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses incompletos, que tenha conseguido fonte de renda, mas não encontre vaga em creches públicas ou privadas conveniadas	Regulamento definirá quantidade Até a criança completar 48 meses
Auxílio Inclusão Produtiva Rural**	Agricultores familiares inscritos no Cadastro Único	Pagamento por até 36 meses
Auxílio Inclusão Produtiva Urbana**	Beneficiários do Programa Auxílio Brasil que comprovarem vínculo de emprego formal	Um benefício por pessoa e por família
Benefício Compensatório de Transição	Famílias beneficiárias do Bolsa Família que tiverem redução no valor recebido após enquadramento no Auxílio Brasil	Concedido na Implementação do Auxílio Brasil e mantido até que haja revisão da elegibilidade do valor

Fonte: Ministério da Cidadania, 2021

² Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.284-de-29-de-dezembro-de-2021-370918498>. Acesso em: 14 de ago. de 2022

Para Barbosa e Gershon (2022),

as condicionalidades entre os dois programas também são bastantes semelhantes, e incluem acompanhamento de saúde e frequência escolar mínima para seus beneficiários, tendo em vista, principalmente, o desenvolvimento infantil.

Conforme matéria do site do Senado Federal³, no dia 04 de maio de 2022 foi aprovado o Auxílio Brasil (MP 1.076/2021) de forma permanente no valor de R\$ 400,00 reais para as famílias beneficiárias do programa, com esse resultado, o executivo irá desembolsar cerca de R\$ 90 bilhões anuais com o programa. Logo no início do programa a proposta do governo era só manter o valor de R\$ 400,00 até dezembro de 2022. Ainda de acordo com matéria do Senado Federal, no dia 18 de maio de 2022 foi sancionada pelo presidente a Lei nº 14.342/2022 que garante forma permanente o valor mínimo de R\$ 400,00 para as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil.

³ Disponível em: www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/04/senado-confirma-auxilio-brasil-em-r-400-de-forma-permanente. Acesso em: 06 de mai.2022.

3. METODOLOGIA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PESQUISADO

No ano de 1700, onde hoje é a cidade de Serra Talhada, existia uma fazenda de gado pertencente ao português Agostinho Nunes de Magalhães. A cidade recebeu este nome devido ao fato de que perto do local havia uma montanha cujo formato dá a ideia de que foi cortada a prumo. Antes conhecida como Vila Bela, a cidade teve seu crescimento bastante beneficiado, em virtude de estar localizada no cruzamento das estradas da Ribeira do Pajeú, à margem do rio São Francisco e cortada pelas estradas de Cairí Novo (CE) e do Piancó (PB), entre outras. No ano de 1893 foi instalada a primeira câmara municipal de Serra Talhada e eleito seu primeiro prefeito, Andreilino Pereira da Silva, “o Barão do Pajeú”.

A cidade está localizada a 412,2 km da capital pernambucana. O município faz limite com o estado da Paraíba ao norte, ao sul com as cidades de Calumbi, Betânia e Santa Cruz da Baixa Verde, e ao oeste com as cidades de São José do Belmonte e Mirandiba (IBGE, 2010).

Figura 2 - Mapa da localização de Serra Talhada



Fonte: IBGE.

É a segunda cidade mais importante do sertão pernambucano, e é o principal município da mesorregião do sertão pernambucano. O município é pólo de saúde, educação e comércio, é possui uma população de 87.467 habitantes, de acordo com dados do IBGE (2021).

A cidade é também pólo universitário atraindo estudantes por possuir várias instituições como a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o Campus Serra Talhada da Universidade de Pernambuco (UPE), a Faculdade de Integração do Sertão – FIS entre outras.

Serra Talhada é considerada o 4º polo médico de Pernambuco, no município há o Hospital Agamenon Magalhaes – HOSPAM e o Hospital Geral do Sertão, além de clínicas, fatores que reforçam ainda mais a capacidade e seu alcance econômico.

Na atividade agropecuária destacam-se a caprinovinocultura e a produção de mel de abelha. Serra Talhada foi a primeira cidade do Sertão do Pajeú a inaugurar um shopping, mesmo em tempos de pandemia. Com a abertura do centro comercial, a cidade passou a contar com grandes lojas de varejo nacional, como por exemplo, Americanas, Le biscuit, além do Burguer King, oferecendo empregos para a população e aquecendo a economia do município (FECOMÉRCIO, 2020).

Segundo dados da Fecomércio (2020), a cidade é um importante centro comercial e de serviços no interior de Pernambuco, com o segundo maior PIB do Sertão.

A cidade inaugurou, em 09 de junho de 2022, a unidade do Serviço Social do Comércio (SESC) do Sistema S, ofertando mais uma forma de lazer e entretenimento para os comerciários e a população em geral. Com o potencial econômico e a capacidade de atrair novos negócios, a cidade é uma das vitrines do Sertão Pernambucano, assim o Sesc investiu um valor de R\$ 12 milhões na construção da sua unidade e do Armazém Social e de Empreendedorismo. A unidade do Sesc é destinada a atividades esportivas e de lazer, ainda conta com parque aquático, quadra poliesportiva, academia e quadra de futebol, já o armazém vai ser usado o espaço para eventos e feiras de negócios.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa possui natureza quantitativa e documental, tendo em vista que busca gerar o conhecimento sobre o programa Bolsa Família criado em 2003, e o novo programa que veio substituir o PBF no final de 2021, o Auxílio Brasil.

De acordo com Zanella (2013, p. 35), “A pesquisa quantitativa é aquela que se caracteriza pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta como no tratamento dos dados, e que tem como finalidade medir relações entre as variáveis”. Ou seja, a pesquisa quantitativa é apropriada para medir tantas opiniões, atitudes e preferências como comportamentos. A diferença entre a pesquisa qualitativa e quantitativa, e que na pesquisa qualitativa, o processo da coleta de dados dá-se simultaneamente com a sua análise, e na pesquisa quantitativa em um momento os dados são coletados e depois feita sua análise (ZANELLA, 2013).

Ainda conforme Zanella (2013, p.35), “A pesquisa qualitativa pode ser definida como a que se fundamenta principalmente em análises qualitativas, caracterizando-se, em princípio, pela não utilização de instrumental estatístico na análise dos dados”.

No que se refere a coleta dos dados, foi feita uma análise documental. Conforme Laville & Dionne (1999, p.166), “Pesquisas com base documental são documentos de forma inabitual, mas que fornecem ao pesquisador os dados necessários na tarefa muitas vezes árdua de coleta de informações.

De acordo com Zanella (2013, p. 118),

A análise documental, também chamada de pesquisa documental, envolve a investigação em documentos internos [da organização] ou externos [governamentais, de organizações não-governamentais ou instituições de pesquisa, dentre outras]. É uma técnica utilizada tanto em pesquisa quantitativa como qualitativa.

Os documentos internos, como estatuto, regulamento, relatórios e manuais, apresentam como vantagem a disponibilidade e o baixo custo de utilização.

Com relação aos dados coletados para a pesquisa, foi compreendido o PIB per capita de 2019, o valor médio do Programa Bolsa Família em maio de 2018, os

dados do Auxílio Emergencial desde o início até sua extensão, e o valor médio do Auxílio Brasil em julho de 2022.

Foram realizadas pesquisas em base de dados científicos, e no site do Governo Federal, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em relatórios divulgados pelo Ministério da Cidadania, através da página “Auxílio Brasil”, além de livros e de sites com matérias sobre os temas em questão.

Para Kerlinger (1980, p. 353) apud Zanella (2013, p. 123) a análise de dados é definida como “a categorização, ordenação, manipulação e sumarização de dados”. Tem por objetivo reduzir grandes quantidades de dados brutos a uma forma interpretável e mensurável.

Tendo em vista que o objetivo deste trabalho é analisar a diferença entre os programas de transferência de renda no município de Serra Talhada – PE, optou-se em realizar uma pesquisa descritiva com dados secundários, com o uso de tabelas e figuras para melhor entendimento sobre as diferenças entre os programas.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 DIFERENÇAS ENTRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O AUXÍLIO BRASIL

O Programa Bolsa Família foi criado em 2003 e extinto em novembro de 2021. É inegável que essa mudança encerra uma política pública que foi bem-sucedida no combate à pobreza por quase duas décadas, e, além disso, diante de um momento em que essa política é extremamente necessária. Em substituição ao Bolsa Família foi criado o programa Auxílio Brasil. Os dois programas são voltados para as famílias que estejam em situação de pobreza ou extrema pobreza. O Auxílio Brasil, iniciado em 2021, possui algumas regras diferentes do Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família foi um programa criado para combater a pobreza e a desigualdade social. Foi um programa de transferência de renda que beneficiou as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza do país. A gestão do programa era descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, e o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. A nível federal o responsável pelo programa era o Ministério da Cidadania, e quem executava os pagamentos era a Caixa Econômica Federal. (BRASIL, 2022).

Tinham o direito a receber o Programa Bolsa Família: As famílias consideradas extremamente pobres que recebiam até R\$ 89,00 mensais por pessoa; e as famílias consideradas pobres que recebiam entre R\$ 89,00 e R\$ 178,00 por mês, por pessoa; e as famílias pobres que tinham alguma gestante em sua composição familiar, ou crianças e adolescentes com até 17 anos de idade. (BRASIL,2022).

As condições para a família serem beneficiada eram que: as crianças e adolescentes com até 15 anos de idade tinham que ter frequência escolar de no mínimo 85%; os adolescentes que tinham entre 16 e 17 anos a frequência mínima era de 75%; a carteira de vacina tinha que estar em dia, tanto para as crianças como para os adolescentes; as gestantes tinham que fazer o pré-natal. E as famílias

contempladas deviam realizar o cadastramento do Programa Bolsa Família a cada dois anos.

O PBF não possuía um valor fixo de benefício para as famílias beneficiadas. Os benefícios variáveis eram concedidos para as gestantes, lactantes, crianças e adolescentes entre 0 e 16 anos de idade, o valor mensal era de R\$ 41,00; o benefício variável jovem era concedido para as famílias que tinham adolescentes entre 16 e 17 anos, o valor mensal era de R\$ 48,00; e o benefício de superação de extrema pobreza o valor era definido por meio de um cálculo. (BRASIL,2022).

Conforme Moraes e Machado (2017, p.130), “O PBF possuía pilares centrais: a transferência da renda, o acesso aos direitos sociais, e a articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias”.

O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O programa é coordenado pelo Ministério da Cidadania que é o responsável por gerenciar os benefícios do programa e o envio dos recursos para o pagamento. (BRASIL,2022).

Os objetivos do programa Auxílio Brasil são: Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), articular as políticas voltadas aos beneficiários; Promover, prioritariamente, o desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza; Promover o desenvolvimento de crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos a habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Ampliar a oferta do atendimento de crianças em creches; Estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e Estimular a emancipação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. (BRASIL,2022).

Quem tem direito ao Auxílio Brasil são as famílias que estejam em situação de extrema pobreza que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00 (cento e cinco reais), e as famílias que estejam em situação de pobreza e que tenham renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00 (cento e cinco reais e um centavo e duzentos e dez reais).

Em relação aos pagamentos, eles permaneceram da mesma forma do programa anterior, de acordo com o último dígito do Número de Identificação Social (NIS). O público-alvo continuou o mesmo, ou seja, política de transferência de renda destinada para famílias que estejam em situação de pobreza e de extrema pobreza. Contudo, no caso do Auxílio Brasil, é necessário que na família tenham mulheres gestantes ou menores de 21 anos.

Quadro 3 - Principais diferenças entre os valores do Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil

Diferenças entre os Programas	Programa Bolsa Família (2003 – 2021)	Auxílio Brasil
Valor em média do Benefício	R\$ 190,00	R\$ 400,00
Valor benefício básico	R\$ 89,00	R\$ 100,00
Valor benefício variável	R\$ 49,00	R\$ 41,00
Benefício variável ao adolescente	R\$ 57,00	R\$ 48,00
Renda per capita extrema pobreza	R\$ 89,00	R\$ 100,00
Renda per capita pobreza	R\$ 178,00	R\$ 200,00
Quantidade de famílias beneficiadas	14,6 milhões	18 milhões

Fonte: Elaborado pela autora

Em relação a renda, no Programa Bolsa Família, caso alguém da família aumentasse sua renda per capita mensal - que era até meio salário-mínimo em 2021 (R\$ 550,00), só era possível continuar recebendo o benefício por mais dois anos. O Bolsa Família possuía o benefício básico, três benefícios variáveis e o benefício de superação de extrema pobreza. O valor do pagamento que cada família tinha direito a receber ia depender da quantidade de pessoas na família, se existiam crianças e/ou adolescentes na escola e com a vacinação em dia; e, ainda, gestantes na sua composição familiar.

A seu turno, o Auxílio Brasil tem na sua composição nove benefícios, sendo três do núcleo básico e seis benefícios complementares. Segundo dados do Ministério da Cidadania (2022), no mês de julho de 2022 18,13 milhões de famílias foram contempladas pelo Auxílio Brasil.

4.2 INVESTIGAR O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA

De acordo com dados do IBGE (2021), o município de Serra Talhada possui uma população estimada em 87.467 mil habitantes, desse total 23 % vivem na área rural e 77% na área urbana, sendo a cidade é considerada de médio porte. Na cidade, conforme dados referentes ao mês de julho de 2022, há 19.261 famílias no Cadastro Único. Desse total, 11.215 se encontram em situação de extrema pobreza, 1.170 em situação de pobreza e 3.832 famílias são de baixa renda, conforme quadro 4 a seguir:

Quadro 4 - Total de famílias cadastradas no Cadastro Único julho/2022

Localidade	População Estimada (IBGE, julho/2021)	Famílias Cadastradas	Famílias em situação de Extrema Pobreza	Famílias em situação de Pobreza	Famílias de Baixa Renda
Serra Talhada/PE	87.467	19.261	11.215	1.170	3.832

Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MC)

Se dividimos a quantidade de famílias que estão inseridas no Cadastro Único (total de 19.261 famílias) e dividimos pela quantidade de famílias que receberam o Auxílio Brasil no mês de julho de 2022 (total de 11.572), podemos observar que no município 60% das famílias estavam aptas a receber o benefício.

Quadro 5 - Comparativo entre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil

Localidade	Valor médio do Bolsa Família (maio de 2018)	Famílias beneficiárias do Bolsa Família (maio 2018)	Valor médio do Auxílio Brasil (julho de 2022)	Famílias beneficiárias do Auxílio Brasil (julho de 2022)
Brasil	R\$ 178,46	13.919.429	R\$ 408,80	18.134.548
Pernambuco	R\$ 174,78	1.159.122	R\$ 407,56	1.447.099
Recife/PE	R\$ 127,39	94.411	R\$ 400,90	129.777
Serra Talhada/PE	R\$ 168,84	9.636	R\$ 408,42	11.572

Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MC)

Conforme podemos observar no quadro 5, no município de Serra Talhada em maio de 2018, com os pagamentos do Programa Bolsa Família, o valor médio dos benefícios era de R\$ 168,84. Em julho de 2022, com o Auxílio Brasil, o valor médio que as famílias receberam passou a ser em média de R\$ 408,42.

Em comparação ao mês de novembro de 2021 quando se iniciaram os pagamentos do Auxílio Brasil foi pago o benefício para 9.727 famílias, com isso em julho de 2022 houve um aumento 1.845 famílias beneficiadas pelo novo Auxílio Brasil. Totalizando assim no município de Serra Talhada 11.572 famílias beneficiadas, portanto mais indivíduos passaram a receber o auxílio, garantindo assim condições mínimas de sobrevivência.

Quadro 6 - Progressão dos valores repassados aos entes federativos

Localidade	Valor injetado pelo Bolsa Família (julho de 2021)	Valor injetado pelo Auxílio Brasil (julho de 2022)
Brasil	R\$ 1.235.187.856,00	R\$ 7.318.354.846,00
Pernambuco	R\$ 85.466.813,00	R\$ 587.449.147,00
Recife/PE	R\$ 3.153.727,00	R\$ 51.864.886,00
Serra Talhada/PE	R\$ 688.775,00	R\$ 4.682.174,00

Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MC)

De acordo com o quadro 6 podemos observar que, em 2021, o Programa Bolsa Família injetou na economia do país um montante R\$ 1,2 bilhões de reais. Já em julho de 2022 com os pagamentos do Auxílio Brasil tivemos um aumento na economia de 60% sobre o montante dos pagamentos do Auxílio que foram inseridos na economia na ordem de R\$ 7,3 bilhões, e com isso mais de 18 milhões de famílias foram beneficiadas pelo programa.

Como podemos observar no quadro 6, no estado de Pernambuco, no mês de julho de 2021, o Programa Bolsa Família realizou os pagamentos no montante de R\$ 85 milhões. Um ano após, com os pagamentos do Auxílio Brasil houve um aumento no valor repassado para o estado, uma vez que foi um montante de R\$ 587 milhões, isso porque o valor dos benefícios aumentou em relação ao valor do Programa Bolsa Família. O valor do benefício original era em média R\$ 89,00 reais e

com o Auxílio Brasil passou para no mínimo R\$ 400,00 reais, além de serem mais de 1,4 milhão de famílias beneficiadas.

No município de Serra Talhada no mês de julho de 2022, foram injetados na economia da cidade, com os pagamentos do Auxílio Brasil R\$ 4,6 milhões, e com isso mais de 11.572 famílias foram beneficiadas pelo programa. Ressalte-se que o valor do benefício médio foi de R\$ 408,00 (AUXÍLIO BRASIL, 2022).

Quadro 7 - Total de benefícios financeiros julho / 2022

Total de Benefícios								
Localidade	Primeira Infância (BPI)	Composição Familiar					Superação da Extrema Pobreza (BSP)	Compensatório de Transição (BCOMP)
		Criança (BCC)	Adolescente (BCA)	Jovem (BCJ)	Gestante (BCG)	Nutriz (BCN)		
Brasil	2.566.697	17.258.261	2.542.054	2.487.954	889.539	450.163	13.095.425	3.958.043
Pernambuco	175.493	1.181.543	182.590	186.062	58.095	31.089	1.132.755	376.136
Recife	16.292	116.010	16.880	17.258	3.222	2.299	53.933	60.979
Serra Talhada	1.627	11.017	1.663	1.678	541	292	8.911	2.736

Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MC)

Como pode ser visualizado no quadro 7, na cidade de Serra Talhada no mês de julho de 2022, foram pagos a quantidade de 1.627 benefício da primeira infância, no valor de R\$ 130,00, que é destinado as famílias que se encontram em situação de pobreza ou de extrema pobreza e possuem em sua composição familiar crianças com até 36 meses.

Ainda de acordo com o quadro 7, também foram pagos 15.191 Benefícios de Composição Familiar no município de Serra Talhada. Este benefício que busca promover o desenvolvimento social é destinado as famílias que estejam em situação de extrema pobreza ou de pobreza, e tenham em sua composição familiar, gestantes, nutrizes, e/ou crianças e adolescentes com idade entre 3 e 21 anos incompletos, repassando o valor de R\$ 65,00 às famílias em situação de extrema pobreza.

Segundo dados do quadro 7, foram pagos 8.911 benefícios para as famílias que são beneficiadas pelo Benefício de Superação de Extrema Pobreza, pago somente as famílias em situação de extrema pobreza, transferindo recursos para que estas saiam desta situação. E, por fim, 2.736 Benefícios Compensatórios de

Transição, complemento de renda para as famílias que recebam valor inferior a R\$ 400,00.

4.3 CORRELAÇÃO ENTRE O PIB PER CAPITA DE SERRA TALHADA E OS REPASSES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O PIB per capita do ano de 2019 de Serra Talhada foi R\$ 17.848,20. Ao dividirmos esse valor por 12 meses, resulta em R\$ 1.487,35; um valor um pouco maior do que o salário-mínimo brasileiro em 2022 (R\$ 1.212,00).

Em janeiro de 2020, o valor médio do benefício do Programa Bolsa Família por família foi de cerca de R\$ 191,00 mensais. Este programa teve orçamento liquidado em 2019 de R\$ 32,5 bilhões. No ano de 2020, o orçamento previsto para o Programa foi de R\$ 29 bilhões, no entanto, foram pagos apenas R\$ 19 bilhões. Isso foi decorrência da pandemia do coronavírus, pois os beneficiários passaram a receber temporariamente o Auxílio Emergencial. O valor que foi repassado em 2020 ao público do Bolsa-Família, no âmbito do Auxílio Emergencial foi de R\$ 89,1 bilhões (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021).

O Programa Bolsa Família tornou-se o maior programa de transferência condicionada de renda do mundo em número absoluto de pessoas assistidas, compreendendo 13,2 milhões de famílias, que correspondem a 41 milhões de pessoas beneficiárias, em dados de janeiro de 2020 (CMAP, 2021).

De acordo com dados disponibilizados no site do Ministério da Cidadania (2022), na cidade de Serra Talhada, no mês de julho de 2021, foi repassado ao município por meio do Programa Bolsa Família R\$ 688.775,00, e no mês de julho de 2022, com o novo programa Auxílio Brasil foram injetados no município, R\$ 4.682.174,00. O objetivo principal dos dois programas é garantir uma renda básica às famílias, os programas de transferência de renda simplificam a cesta de benefícios e estimula a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem a situação de vulnerabilidade social.

O último pagamento do Programa Bolsa Família foi realizado em outubro de 2021, na época no município em estudo, existiam 9.840 famílias beneficiadas pelo programa, que recebiam, em média um benefício no valor de R\$ 72,58.

De acordo com dados Projeto Custo da Cesta Básica de Serra Talhada – Boletim Julho de 2022, que é um projeto da Universidade Acadêmica de Serra Talhada no mês de julho de 2022, o custo da cesta básica no município custou em média R\$ 497,41.

5. CONCLUSÃO

O objetivo desse trabalho foi analisar as características de concessão dos Programas Bolsa Família e Auxílio Brasil na cidade de Serra Talhada – PE. Podem-se observar que no município ainda há poucas famílias atendidas pelo novo programa, assim são necessários esforços do governo municipal para que mais famílias sejam atendidas.

Podemos perceber que no município de Serra Talhada há um total de 19.261 famílias cadastradas no Cadastro Único, mas de 60% recebem o Auxílio Brasil, correspondendo a 11.572 famílias beneficiadas no mês de julho de 2022.

Ainda de acordo com a análise de dados, podemos destacar que o valor médio do Auxílio Brasil em julho de 2022, foi de R\$ 408,42, e o custo da cesta básica no município em média R\$ 497,41, podemos entender que o valor foi insuficiente para as famílias obterem os itens de primeira necessidade.

De acordo com os resultados obtidos, percebe-se que o valor do Auxílio Brasil é mais vantajoso para os beneficiários do que o valor anteriormente recebido através do Programa Bolsa Família. Contudo, com a inflação e os altos preços da cesta básica, este benefício ainda é insuficiente para atender as necessidades das famílias.

A falta de dados para uma melhor análise do triênio 2019 a 2021, impossibilitou a análise de como os valores recebidos pelos beneficiários dos programas impactou na economia do município de Serra Talhada. O último PIB per capita foi do ano de 2019, e o site do IBGE não foi atualizado, provavelmente por conta do período atípico que vivemos.

A crise sanitária provocada pela propagação da Covid 19 no início de 2020, provocou uma queda nas atividades econômicas que foi decorrente por conta das medidas protetivas que foram impostas para conter a contaminação pelo coronavírus. As empresas, em especial as de pequeno porte tiveram que reduzir a sua mão de obra, os trabalhadores viram reduzir a sua renda, com isso houve a necessidade de o estado intervir oferecendo suporte para a população mais vulnerável.

Com a pandemia pode-se perceber mais ainda a desigualdade social nos municípios, um quantitativo expressivo de pessoas possuía apenas o valor que era oferecido pelos programas de transferência de renda, já que também estavam

impossibilitadas de procurar um emprego, e tantas outras perderam seus trabalhos. No auge da pandemia foram adotadas medidas para tentar diminuir os impactos da pandemia, como o Auxílio Emergencial contribuindo para a redução da pobreza.

No decorrer deste estudo houve algumas limitações que impediram uma maior explanação sobre o conteúdo por falta de dados, que poderiam ter sido disponibilizados pela gestão municipal de Serra Talhada. Com isso, como sugestão de estudos futuros, sugere-se uma análise temporal de como a economia do município se comportou com o Programa Bolsa Família e posteriormente com o Auxílio Brasil, uma vez que este é um programa bastante recente.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Jevuks Matheus, FRIO, Gustavo Saraiva e ALVES, Pedro Jorge Holanda. **O efeito do Bolsa Família sobre a distorção idade-série*** * O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Estudos Econômicos (São Paulo) [online]. 2021, v. 51, n. 02 [Acessado 4 junho 2022], pp. 343-371. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-41615125jgp>>. Epub 28 jun. 2021. ISSN 1980-5357. <https://doi.org/10.1590/0101-41615125jgp>.

BARBOSA, Leonardo Martins; GERSHON, Débora. **AUXÍLIO BRASIL E BOLSA FAMÍLIA: DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS**: Observatório do Legislativo, IESP-UERJ. Disponível em: https://anpocs.com/images/stories/boletim/anpocs_comunica/A4-CSArticuladas/2021-09-Nota9_AUXILIO_BRASIL.pdf. Acesso em: 24 maio 2022.

BENICIO, Davi Elias; SILVA, Maria Helena Bezerra da; OLIVEIRA, Overlandia Priscilia Bezerra de; SOUZA, Vanessa Geisiane da Silva; SANTOS, Loraine Meneses dos; SOUZA, Patrícia Ribeiro de; RODRIGUES, Priscila Michelle; SANTOS, Sandberg Marcel. **Projeto Custo da Cesta Básica de Serra Talhada**: Boletim Julho. 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1rGyfu_2wii24fRAkFzqWfjICiJ42lrDD/view. Acesso em: 12 ago. 2022.

BONVINI, Laura. **Auxílio Brasil? Saiba tudo sobre o programa social!** 2022. Disponível em: [https://www.politize.com.br/auxilio-brasil/#:~:text=O%20Aux%C3%ADlio%20Brasil%2C%20tamb%C3%A9m%20conhecido,uma%20Medida%20Provis%C3%B3ria%20\(MP\)](https://www.politize.com.br/auxilio-brasil/#:~:text=O%20Aux%C3%ADlio%20Brasil%2C%20tamb%C3%A9m%20conhecido,uma%20Medida%20Provis%C3%B3ria%20(MP)). Acesso em: 11 abril 2022.

BRASIL. **Auxílio Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil/auxilio-brasil/#saiba-mais>. Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL. **Auxílio Brasil**. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/poster_auxilio_brasil/index.php?ibge=261390. Acesso em: 31 mar. 2022.

BRASIL. **Auxílio Emergencial**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>. Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL. **Medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. DF, 20 out. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2003/132.htm. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. DF, 9 jan. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL. **lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.284-de-29-de-dezembro-de-2021-370918498>. Acesso: 19 mar. 2022.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. **Programa Bolsa Família - uma década de inclusão e cidadania - Sumário Executivo**. 2014. Brasília. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21865. Acesso em: 19 mar. 2022.

CARDOSO, Bruno Baranda. **A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social**. *Revista de Administração Pública* [online]. 2020, v. 54, n. 4, pp. 1052-1063. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-761220200267> <https://doi.org/10.1590/0034-761220200267x>>. Epub 28 ago. 2020. ISSN 1982-3134. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200267>. Acesso: 22 mar. 2022.

COELHO, Ricardo Corrêa. **Estado, governo e mercado**. 3. ed. rev. atual.– Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

COSTA, ECIO; FREIRE, MARCELO. **Estudo de Avaliação do Programa de Auxílio Emergencial: Uma Análise Sobre Focalização e Eficácia a Nível Municipal**. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26105/20700>. Acesso em: 12 abr. 2022.

COSTA, Simone da Silva. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública** [online]. 2020, v. 54, n. 4 pp. 969-978. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-761220200170> <https://doi.org/10.1590/0034-761220200170x>>. Epub 28 ago. 2020. ISSN 1982-3134. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200170>. Acesso em: 14 maio 2022.

DRIUSSO, Marcelo. **Estudo Comparado entre os Programas de Transferência Condicionada de Renda no Brasil e México**. 2010. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-31082012115307/publico/2010_MarceloDriusso.pdf. Acesso em: 08 jun. 2022

ECONOMIA, Conselho Federal de. **Nota do Cofecon – Em defesa da renda básica para a promoção da cidadania**. 2020. Disponível em:

<https://www.cofecon.org.br/2020/12/11/nota-do-cofecon-em-defesa-da-renda-basica-para-a-promocao-da-cidadania/>. Acesso em: 11 ago. 2022.

ESTEVIÃO, Renildo Barbosa; FERREIRA, Maria D'Alva Macedo. **Análise de políticas públicas: uma breve revisão de aspectos metodológicos para formulação de políticas**. 2018. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6818>. Acesso em: 14 jun. 2022.

FECOMÉRCIO. **Serra Talhada inaugura primeiro shopping do Sertão do Pajeú**. 2020. Lucila Nastassia. Disponível em: <http://fecomercio-pe.com.br/site/serra-talhada-inaugura-primeiro-shopping-do-sertao-do-pajeu/>. Acesso em: 22 maio 2022.

IPEA. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante**. 2018. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília. Disponível em: <http://www.ifs.edu.br/images/prodin/2019/Avaliacao-de-politicas-publicas.pdf>. Acesso em: 14 set. 2022.

LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas** / Christian Laville e Jean Dionne; tradução Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. — Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora: UFMQ 1999.

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Conceitos e Práticas. 2008. SEBRAE. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/E0008A0F54CD3D43832575A80057019E/\\$File/NT00040D52.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/E0008A0F54CD3D43832575A80057019E/$File/NT00040D52.pdf). Acesso em: 11 abr. 2022.

LUCCA, Marcos Paulo e Barbosa, Rogério Jerônimo. **O futuro das transferências de renda no Brasil: Dilemas empíricos e normativos para um programa pós-pandemia e pós-auxílio emergencial**. Sociologia & Antropologia [online]. 2021, v. 11, n. spe pp. 67-92. Epub 27 Set 2021. ISSN 2238-3875. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2238-38752021v11esp3>. Acesso em 04 jun. 2022

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/training/informacoes/InstituicaoMDS.aspx>. Acesso em: 28 fev. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Auxílio Brasil**: Brasil. 2022. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/poster_auxilio_brasil/index.php?ibge=0. Acesso em: 24 maio 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Ministério da. **Auxílio Brasil**: Nordeste. 2022. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/poster_auxilio_brasil/index.php?ibge=2. Acesso em: 24 maio 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Auxílio Brasil**: Pernambuco. Pernambuco. 2022. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/poster_auxilio_brasil/index.php?ibge=26. Acesso em: 24 maio 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Auxílio Brasil**: Serra Talhada. 2022. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/poster_auxilio_brasil/index.php?ibge=0. Acesso em: 24 maio 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Jornada Auxílio Brasil**: serra talhada/pe. Serra Talhada/PE. 2022. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri-app/#/relatorio/1/261390>. Acesso em: 24 maio 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Programa Bolsa Família**: Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP). 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2020/gastos-diretos/nota-imprensa-pbf>. Acesso em: 28 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. Avaliação de Políticas Públicas. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/politica-e-planejamento/politica-e-planejamento/avaliacao-de-politicas-publicas>. Acesso em: 13 jun.2022

MEDEIROS, Marcelo, BRITTO, Tatiana e SOARES, Fábio. **Transferência de renda no Brasil**. Novos estudos CEBRAP [online]. 2007, n. 79 [Acessado 20 março 2022], pp. 5-21. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300001>>. Epub 01 Jul 2008. ISSN 1980-5403. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300001>. Acesso em: 13 jun.2022

MORAES, Verena Duarte de e MACHADO, Cristiani Vieira. O Programa Bolsa Família e as condicionalidades de saúde: desafios da coordenação intergovernamental e intersetorial. **Saúde em Debate** [online]. 2017, v. 41, pp. 129-143. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-11042017S310>>. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-11042017S310>. Acesso em 17 set. 2022

MOTTA, Astrid Maciel. **Análise da produção do ciclo intergeracional de pobreza nas favelas do Rio de Janeiro**. 2018. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/14848>. Acesso em: 13 set. 2022.

NUNES, José Antônio e MARIANO, Jorge Luiz. **Efeitos dos Programas de Transferência de Renda sobre a Oferta de Trabalho Não Agrícola na Área Rural da Região Nordeste**. Revista de Economia e Sociologia Rural [online]. 2015, v. 53, n. 1, pp. 71-90. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1234-56781806-9479005301004>>. ISSN 1806-9479. <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-9479005301004>. Acesso em 11 maio 2022.

ORTIZ, Lúcio Rangel Alves; CAMARGO, Regina Aparecida Leite. **Breve histórico e dados para análise do Programa Bolsa Família**: eixo temático: desenvolvimento e políticas públicas. Eixo Temático: Desenvolvimento e políticas públicas. 2016. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/-planejamentoeanalisedepoliticaspUBLICAS/iisippedes2016/artigo-sippedes-bolsa-familia.pdf>. Acesso em: 29 maio 2022.

PIRES, R. (2016). **Intersectorialidade, arranjos institucionais e instrumentos da ação pública**. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, 26, 67-80. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Caderno%20de%20Estudos%2026.pdf> Acesso em: 13 mar. 2022.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Relatório de Programas e Ações**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=261390&aM=0#auxiliobrasil>. Acesso em: 13 maio 2022.

RODRIGUES, Cláudia de Paula Alves. **A efetividade do auxílio-emergencial enquanto política pública de proteção social no Brasil durante a pandemia do Covid-19 no ano de 2020**. 2021. Disponível em: http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/18517/1/2021_%20TCC_%20Cl%C3%A1udia%20de%20Paula%20Alves%20Rodrigues.pdf. Acesso em: 31 maio 2022.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos**. 1997. Textos elaborados para o Curso de Formação para a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Brasília: ENAP/Ministério do Planejamento. Disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/processo-seletivo/SiteAssets/Paginas/default/RUA.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas** / Maria das Graças Rua. – 3. ed. rev. atua. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasil: CAPES: UAB, 2014.

SENADO, Agência. **Senado confirma Auxílio Brasil em R\$ 400 de forma permanente**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/04/senado-confirma-auxilio-brasil-em-r-400-de-forma-permanente>. Acesso em: 10 maio 2022.

SESC. **Serra Talhada recebe a primeira edição do Sesc Lazer**. 2022. Sesc Serra Talhada. Disponível em: <https://www.sescpe.org.br/2022/05/13/serra-talhada-recebe-a-primeira-edicao-do-sesc-lazer/>. Acesso em: 22 maio 2022.

SERRA TALHADA – Origem. Disponível em: <https://cabrasdelampiao.com.br/serra-talhada-origem/>. Acesso em: 20 maio 2022

SOARES, Fabio Veras *et al.* **Programas de transferência de renda no Brasil: Impactos sobre a desigualdade**: texto para discussão no 1228. TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 1228. 2006. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4374 Acesso em: 18 mar. 2022.

SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos *et al.* **Programas de transferência de renda condicionada na América Latina: enfrentamento à pobreza?** 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3211/321165167034/html/>. Acesso em: 22 maio 2022.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo; BUARQUE, Cristovam. **Garantia de renda mínima para erradicar a pobreza: o debate e a experiência brasileiros**. 1997. ESTUDOS AVANÇADOS 11 (30). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/LCH7Vq5wpNDfyWFLn4JLMxK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2022.

PADRE, Diogo Augusto Vidal. **Os prós e os contras da renda básica universal**. 2021. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/article/view/6152>. Acesso em: 14 jun. 2022.

PASE, Hemerson Luiz; MELO, Claudio Corbo. **Políticas públicas de transferência de renda na América Latina**. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/jr9G6qgp3Msfnd7vKWzgcgN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 maio 2022.

PERNAMBUCO. **Serra Talhada - Estado de Pernambuco**. Disponível em: https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/pe/serra_talhada. Acesso em: 20 maio 2022.

TCU. Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e Assistência Social (Secex Previdência). ACÓRDÃO Nº 3086/2020. Processo nº TC 016.827/2020-1 **Acompanhamento da implementação do auxílio emergencial criado pela lei 16.982/2020 em resposta à crise ocasionada pela covid-19 e outras ações relacionadas à assistência social**. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/58/A4/CA/CE/DC5D771082725D77F18818A8/13_relat_acomp_auxilio_04_JUL_e_AGO_2020.pdf. Acesso em: 10 maio de 2022.

TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques. **A Pandemia da Covid-19 e a Desigualdade de Renda no Brasil: Um Olhar Macrorregional para a Proteção Social e os Auxílios Emergenciais**. 2020. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/TROV%C3%83O-2020-PANDEMIA-E-DESIGUALDADE.pdf>. Acesso em: 31 maio 2022.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **Bolsa família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil** / Marco Aurélio Weissheimer. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006. Disponível em:

https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/304/Bolsa_Familia.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 21 mar. 2022

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa** / Liane Carly Hermes Zanella. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2013.134 p. : il. Disponível em: http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2014_2/Modulo_1/Metodologia/material_didatico/Livro%20texto%20Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf. Acesso em: 11 maio de 2022